

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA Nº 482/2023.

DATA: 06 de março de 2023.

SÚMULA: Homologa Estágio Probatório referente ao Concurso Público nº 001/2019, realizado em 17 de novembro de 2019, homologado pelo Decreto nº 87/2019 de 17 de dezembro de 2019.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1° - De acordo com artigo 12 da Lei Complementar n° 004/2005 de 05 de julho de 2005, fica aprovado no Estágio Probatório o Servidor Sr. **Elizeu Marcos Teixeira,** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula n° 2903, nomeado em 02 de março de 2020, através da Portaria de n° 129/2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro

Secretário de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.